



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

Ata da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, promovida e realizada nas dependências da Câmara Municipal pela Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, aos **doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove**, com início às dezenove e treze minutos, com a finalidade de discutirem sobre o **PROJETO DE LEI Nº 1975/2019**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que em súmula “**Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências**”, contando com a presença: dos vereadores Charles Miranda Medeiros e Elisa Gomes Machado, presidente e vice-presidente/relatora, respectivamente, da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social; vereador Mequiel Zacarias Ferreira, que atendeu prontamente o convite desta comissão se dispondo à apresentar a referida propositura, com vistas ao acompanhamento no processo de construção do plano e seu vasto conhecimento em relação ao conteúdo; vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida); vereador Emerson Sais Machado, presidente do Legislativo; além da equipe de colaboradores do Legislativo Municipal; e também: Sra. Izabela Thais Coelho Deotti (Setor F); Osvaldo Perpétuo de Oliveira e João Evangelista Pereira (Jardim das Oliveiras); Ana Carolina F. Bogó (Instituto Ouro Verde/CONDEMA); Manuel Lourenço Esteves (Rotary Alta Floresta); Mônica G. Marques Benetti (Conselho Municipal de Educação); Edson Bueno de Almeida (Prefeitura Municipal); e Gean Nunes de Araujo (Teatro Experimental de AF), conforme registro de presença parte integrante e indissociável desta ata. Cumprimentando e agradecendo a presença de todos, o presidente da Comissão de Saúde, vereador Charles Miranda Medeiros, fez suas considerações iniciais, falando dos objetivos de uma audiência pública e da necessidade do presente projeto de lei, declarando aberto os trabalhos da presente audiência pública. Logo, usou da palavra à vice-presidente da comissão, vereadora Elisa Gomes Machado, a qual saudando e agradecendo a presença de todos, falou que a presente matéria foi imensamente discutida, desde o processo de sua elaboração, porém, ainda há necessidade de se discutir mais. Mencionou que o projeto encontra-se na comissão de saúde e que também passará pela comissão de obras. Falou do processo de construção do presente projeto de lei e do período que se encontra tramitando no Legislativo Municipal. Fez menção ao contrato entre Prefeitura e

fl. 1 de 6



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

a empresa Excelência, responsável pela elaboração do projeto. Mencionou também, que o presente projeto já tramitou nas comissões antecedentes, a de Legislação e a de Fiscalização. Falou da sugestão formalmente apresentada pelo vereador Mequiel às comissões, da necessidade de fazer a presente audiência, com isto o acatamento e a promoção desta comissão de saúde em sua realização. Agradeceu imensamente o vereador Mequiel que não tem medido esforços ao presente assunto desde o processo de sua construção, inclusive o mesmo se dispôs a apresentar o projeto. Entre outras colocações, desejou que tenham sabedoria e que a presente Lei, da melhor forma, venha a beneficiar a população, agradeceu a oportunidade. Em seguida a palavra foi transferida ao vereador Mequiel Zacarias, responsável pela presente apresentação, o qual fez algumas considerações iniciais e fez menção quanto a pouca participação da sociedade, tal qual ocorreu no processo de construção do plano. Falou que houve uma série de reuniões de trabalho, citando as localidades que estas reuniões ocorreram, tanto bairros do perímetro urbano como também povoados rurais. Falou que um Plano Municipal de Saneamento Básico tem uma atribuição bastante relevante, em função das inúmeras temáticas relativamente amplas que estão envolvidas. Disse também que enquanto não se elabora um plano, o município toma decisões individuais, citando o exemplo da pretérita concessão dos serviços de água e esgoto do município sem a existência do plano. Frisou que com a existência do plano, dúvidas poderão ser esclarecidas dentro do que dispõe o plano, com isto, evitando-se ações individualizadas, mas conforme dispõe o plano. Neste intermédio, em função ao pequeno número de participantes, o vereador Mequiel sugeriu se disporem em um círculo como melhor forma de apresentação, logo, procederam conforme sua sugestão. Retomando sua apresentação, o vereador entregou cópias do projeto aos presentes, de modo que pudessem acompanhar a apresentação. Entregue as cópias o vereador transcorreu à sua apresentação, fazendo suas explanações às disposições preliminares constante do projeto, como a finalidade trazida no artigo 1º, a conceituação dos termos trazidos pelo artigo 2º entre outras explanações relativas a Seção I do projeto. Seguidamente, passou a fazer explanações aos princípios fundamentais constantes do artigo 7º. Mequiel Zacarias fez menção a idéia de prever no presente plano a tarifa social, um benefício como forma de atender a casos de baixa renda e outros necessários, além disto, prever também a

fl. 2 de 6



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

necessidade de revisão periódica do plano há cada quatro anos. Passando à apresentação do artigo 9º, Mequiel frisou que dispõe sobre as responsabilidades, de quem seria a atribuição de gestão do plano, frisando que tudo dependeria de quem estivesse na pasta atinente. Neste intermédio, vereadora Cida Sicuto falou da pouca participação de determinadas pastas da administração nos planos municipais. Usou da palavra a Sra. Ana Carolina F. Boggo, a qual indagou se a empresa responsável pela execução do plano tinha conhecimento da realidade municipal. Elisa Gomes mencionou que no processo de construção do plano houve a participação de servidores do quadro da prefeitura, citando o nome do secretário municipal Waldiney Trujillo. Explanado o primeiro capítulo, vereador Mequiel passou ao segundo capítulo da proposta, de que trata da Composição do Sistema Municipal de Saneamento Básico, pontuando que a proposta previa a composição por quatro instrumentos, a saber: o Plano, o Conselho, o Fundo e o Sistema de Informações, falando brevemente da instituição e do funcionamento de cada qual. Prosseguindo, fez menção ao artigo 16 da proposta, o qual prevê um período de vinte anos a ser contemplado pelo presente plano e seus elementos principais. Disse que, em termos gerais, o plano irá contemplar o que se refere a salubridade ambiental (que é conjunto de ações que abrange os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos, controle de vetores transmissores de doenças e drenagem urbana). Fez algumas explanações também em relação ao disposto no artigo 17, de que trata da revisão periódica do plano, pontuando que quando cita que poderá ser revisado há cada quatro anos é algo facultativo, necessitando, portanto, estabelecer o termo deverá, com isto, prevendo uma obrigatoriedade, sem prejuízo da avaliação anual. Mequiel falou que se houvessem dúvidas, os participantes poderiam proceder com as perguntas no decorrer de sua fala. Neste intermédio, ocorreu uma breve discussão entre os participantes em relação ao novo Plano Diretor, cujo dispositivo é uma nova proposta, inclusive revogando o anteriormente aprovado em 2003, Lei 1272/2003. Continuando a apresentação, o vereador Mequiel falou do **disposto no artigo 19, e da sua proposta de mudança**. Na sequência, foi realizada a leitura do artigo 22, falando da importância do disposto e previamente pedindo aos participantes que apresentassem sugestões de mudanças. No decorrer das discussões ficou acordado, portanto, da

fl. 3 de 6



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

necessidade fusão dos incisos I e III do artigo 22. Em seguida, entre outras considerações, Mequiel falou da importância da eleição de presidentes e vice-presidentes para o Conselho. Na sequência, após sugestões apresentadas pela participante a Sra. Ana Carolina F. Bogo, definiram pela **instituição de parágrafo 7º no artigo 22, versando sobre a previsão da Secretaria Executiva ficar vinculada a Secretaria Municipal de Governo.** Na sequência, discutiu-se o dispositivo de que trata da criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB). Neste intermédio, ante uma preocupação apresentada pela representante do Instituto Ouro Verde, Ana Carolina, discutiu-se sobre **a destinação dos recursos provenientes de multas, se não poderia haver prejuízos no que se refere ao setor que aplicaria uma multa e ao setor que viria a receber o recurso desta multa.** Ato contínuo, passou a discussão dos dispositivos constantes do artigo 25, de que tratam dos recursos do FMSB. Em seguida, debateram acerca do que dispõe o artigo 28 em diante, no que refere-se ao Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico e seus objetivos, segundo Mequiel, o sistema em linhas gerais, é disponibilizar o acesso e facilitar a informação. Ato contínuo, transcorreu a explanação pelo vereador Mequiel acerca do Capítulo III (Da Execução dos Serviços de Saneamento Básico), constante do artigo 29 em diante. Logo, o vereador abordou sobre o disposto na Seção II, do referido capítulo, qual seja, Da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico. Prosseguindo, o vereador Mequiel falou da importância de se ler e discutir o que dispõe a Seção III, do mesmo Capítulo, de que trata Dos Direitos e Deveres dos Usuários. Neste intermédio, com vistas a pergunta da representante do Instituto Ouro Verde, Ana Carolina, esclareceu-se a respeito do **disposto no parágrafo 2º do artigo 35, definindo que ficasse como sugestão à comissão que fizesse um estudo sobre a redação do presente artigo, inclusive que definisse também na presente proposta, de se prever a questão dos condomínios, novos loteamentos, enfim.** Na sequência, retomando a discussão de que trata dos direitos e deveres, prosseguiu-se com a leitura do artigo 38 (direitos), bem como do artigo 39 (deveres). Outra discussão, razão de preocupação demonstrada pelos participantes, foi quanto ao disposto no parágrafo único do **artigo 43, com isto, definiu-se que a comissão estudaria e criaria uma nova redação, de modo que fosse estabelecido que todos os locais que compõem o perímetro urbano deveriam ser atendidos**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Poder Legislativo

por rede coletora de esgotos. Além disto, constatou-se um erro no decorrer das discussões, foi que a proposta **do artigo 39 passa para o artigo 44, com isto, necessitando de uma reordenação dos artigos.** Outra sugestão definida, foi quanto ao estabelecimento do termo “deverá” no teor do artigo 47. Ato contínuo, vereador Mequiel passou a fazer a explanação do disposto no artigo 50, além disto, esclareceu também sobre o disposto no artigo 52 e ainda o 53. Continuando, vereador Mequiel falou da importância de se discutir o que trata o artigo 54, no que refere-se a interrupção dos serviços. Neste intermédio, uma discussão muito relevante foi a questão de **dispor no presente plano assuntos, como prazo de corte, percentual de cobrança de esgoto, entre outros,** uma vez que já encontravam-se estabelecidos no Contrato e Decreto de Concessão, definindo que deveria avançar nestas discussões. Ato contínuo, discutiram sobre o disposto no Capítulo IV, de que trata da Regulação e Fiscalização. E, para concluir, Mequiel Zacarias teceu esclarecimentos sobre o Capítulo V, Das disposições Finais e Transitórias, Assim sendo, concluída as explanações, a título de sugestão, a vereadora Elisa Gomes, presidente da Comissão de Saúde, falou que o **projeto prosseguiria por mais uns dez dias na comissão, com isto, possibilitando as mudanças ora discutidas e outras eventualmente apresentadas.** Em seguida, fez suas considerações iniciais o vereador Mequiel Zacarias, seguido pela vereadora Elisa Gomes e, por último, o presidente do legislativo, vereador Emerson Machado. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, a vice-presidente da Comissão de Saúde, vereadora Elisa Gomes, agradeceu o empenho dos colaboradores e declarou encerrada a presente Audiência Pública às nove horas e dez minutos, qual eu, *José Tito dos Santos*, secretariei e registrei a presente que, após lida e aprovada, segue assinada. Alta Floresta, Mato Grosso, Câmara Municipal de Alta Floresta, em 12 de junho de 2019.

Lista de Presença da Audiência Pública realizada no dia 12 de junho de 2019 às 19h00 min, no Plenário "Arnaldo Cezimbra do Racho" com a finalidade de discussão do Projeto de Lei nº 1975/20 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria a Comissão Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal Saneamento e dá outras providências".

Nome	Instituição / Órgão / Entidade
Charles Henrique de Aguiar	Comissão de Saúde
José Lito dos Santos	Câmara Municipal - SEPAR
Arnderson Proença de Aguiar	Câmara Municipal - Saúde
Jorge Ruan de Almeida	Plenário Municipal
Thalita Thais Coelho de Aguiar	Setor F.
Leopoldo Focaccia Ferreira	Câmara Municipal
Orlando Perpetuo de Oliveira	Jardim das Palmeiras
João Evangelista Nereis	Jardim das Palmeiras
Oliver Gomes Macedo	Câmara Municipal - Vereador
Edson Luis Junior	Assessor Câmara e USA
Letícia Maria Gomes Duarte	Câmara Municipal - SEPAR
Ana Carolina F. Bojo	Instituto Ouro Verde / COMDEP
Appareta D. de Aguiar	Câmara Municipal
Manuel L. Estoril	Detor Alto Floresta
Sérgio Luiz de Barros Junior	Câmara Municipal - SEPAR
Mônica J. Marques Benetti	Conselho Municipal Educação
Emerson Luis Machado	Câmara Municipal
Edson R. Bernardino	Prefeitura Municipal
Jan Nunes de Araújo	Teatro Experimental de Arte